



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 449

Em 4 / 3 / 2016

Mônica

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2026

Ofício nº 395/2026/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 501/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 3- 5.329/2026

De: Yara N. - SEDUPP - DHAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/01/2026 às 11:36:59

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP, SEDUPP - DHAB, SEDUPP - SSPU

Req nº 501/2026 - Juraci Scheffer

Ilma. senhora subsecretária interina,

cumprimento-a cordialmente.

encaminho resposta ao requerimento do senhor vereador Juraci Scheffer para resposta à solicitação.

Cordialmente,

—

Yara Coelho Neves

Gerente do Departamento de Habitação -SEDUPP

Anexos:

Pedido_REURB_Caicaras.pdf



Requerimento: 000501/2026

Requerente: Juraci Scheffer

Prezado,

Em resposta à solicitação, realizada através do Requerimento 000501/2026, de Regularização Fundiária na Rua Vereador Waldir Souza Silva e na Rua Maria das Dores Sobreira, Bairro Caiçaras II, na Cidade Alta, articulado pelo Senhor Vereador Juraci Scheffer, cumpre-nos informar que:

No momento, não temos projetos de regularização fundiária em andamento para aquela região e nem previsão orçamentária para a sua elaboração. Ressalta-se que, para dar início à contratação da regularização, é imprescindível que haja a devida indicação orçamentária ou destinação de verba, considerando o elevado fluxo de demandas sob responsabilidade do Departamento de Habitação.

Considerando que temos cerca de 4.500 pedidos de REURB-S e não possuímos dotação orçamentária suficiente, destaca-se a importância da captação de recursos externos. No entanto, ressaltamos que tais serviços podem ser custeados por meio de emenda parlamentar municipal, na natureza de despesa ND 339039, caso haja interesse.

No caso da demanda solicitada, na seguinte tabela orçamentária, descrevemos as regularizações por localidade e também os custos estimados para sua efetivação:

Departamento de Habitação

Avenida Brasil, nº 2001 - 10º Andar - Bairro: Centro - Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 3690-7366

E-mail: habitacaopjf@gmail.com





Região	Localidade	Quantidade aproximada de lotes	Valor (valor por lote: R\$ 1.667,00)
Centro-Oeste/Ça iças	Entre as ruas Vereador Waldir Souza Silva e Maria das Dores Sobreira	24	R\$ 40.008,00

Por fim, informamos que, em razão da relevância do tema, a presente demanda foi registrada no sistema interno do Departamento de Habitação (SSPU/SEDUPP), para fins de planejamento.

Assina conjuntamente, Sra. Subsecretária interina Júlia Melo

Atenciosamente,

Departamento de Habitação

Avenida Brasil, nº 2001 - 10º Andar - Bairro: Centro - Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 3690-7366

E-mail: habitacaopjf@gmail.com

